



Matérias que serão votadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 21 de novembro de 2023:

EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 6/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Sistema de Segurança alimentar e nutricional sustentável de São Gabriel da Palha-ES, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/SGP e define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada - DHAA e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 116/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover termo de concessão de uso de bem móvel municipal”;

PROJETO DE LEI nº 153/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover termo de concessão de uso de bens móveis municipais”;

PROJETO DE LEI nº 154/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover termo de concessão de uso de bem móvel municipal”;

PROJETO DE LEI nº 155/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre inclusão de classificação econômica da despesa e abertura de crédito adicional especial, para atender as dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 3.051/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



PROJETO DE LEI nº 157/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para atender a reforço de dotações orçamentárias fixadas na Lei nº 3.051/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI nº 159/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos adicionais suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2023 e altera a redação do Art. 5º, 6º e 7º, da Lei Municipal nº 3.051, de 04 de janeiro de 2023”; e

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 5/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação da Casa das Comunidades e Associações na estrutura da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências”.